



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 133, DE 1965.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte RESOLUÇÃO:

A Câmara Municipal de Mococa RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Decreto Municipal nº 219, de 16 de Fevereiro de 1965, baixado pelo Executivo "Ad-referendum" da Câmara Municipal e que regulamenta as atividades do Colégio Comercial Municipal "Prof. José Barreto Coelho" desta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 22 de Março de 1965.

[Assinatura], Presidente.

[Assinatura], 1º Secretário.

[Assinatura], 2º Secretário.